



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 665, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2351, 21/12/2021.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 286/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de dezembro de 2021, as férias concedidas ao Servidor **HILTON BATISTA FURTADO**, Motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 20 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal